



EDITAL DE ABERTURA 007/2022 PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Município de São Martinho, no uso de suas atribuições legais com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Municipais nº LEI ORDINÁRIA Nº 1950/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2011, LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2022, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio da Comissão Especial, instituída e nomeada pelo DECRETO Nº 4.035/2022 a 1ª retificação do edital de abertura do Processo Seletivo Edital 007/2022 da Prefeitura Municipal de São Martinho.

E, para tanto, torna-se pública a retificação dos seguintes itens:

2. DAS VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo os profissionais interessados em prestar serviço que atendam aos requisitos deste Edital e da legislação vigente e alterações supervenientes, para os cargos abaixo relacionado:

Nº	Cargo	Lei de criação do cargo	Vaga	Carga horária	Vencimento	Requisitos mínimos para o cargo
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (Micro área: Sede/São Martinho Alto) – Localidade: Sede	LEI C. №. 48/2022	CR	40H	R\$ 2.424,00	Possuir certificado de conclusão do Ensino Médio, além de haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, bem como, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital. (Retificação Nº 01).

Os demais itens do edital seguem inalterados.

São Martinho, 10 de novembro de 2022.

ROBSON JEAN BACK
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO